PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 048/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 066/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI E A EMPRESA MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA DEMAIS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI,** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI**, com sede na Avenida Central, 309, Centro, CEP 64.625-000, São José do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.838/0001-99, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. Admaelton Bezerra Sousa, portador do CPF nº 877.793.233-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA DEMAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.484.691/0001-00, sediada na TV UM, 83, VRS 452 SALA 02, Bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. Leonardo Martiny, portador da Carteira de Identidade nº 2099030484, expedida pelo SJS/DI RS, e CPF nº 034.348.950-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 048/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto nº 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 026/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e jogos educativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA DEMAIS
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: TV UM, 83, VRS 452 SALA 02, Bairro Arroio Feliz, CEP 95.770-000, Feliz -

RS
REPRESENTANTE: Leonardo Martiny
E-MAIL: maisesporte@passarelafeli.com.br **TEL.: (51) 3637-2902**

LOTE I – Aquisição de Brinquedos e Jogos Educativos					
Itens	**Descrição**	**Unid.**	**Qntd**	**V. Unitário**	**V. Total**
1	Alfabeto Móvel confeccionado em EVA, letras de cores variadas. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 13,04	R$ 652,00
2	Blocos de montar, confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, com material adequado a manipulação dos pequenos. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 19,56	R$ 978,00
3	Boneca clássica branca confeccionada em Vinil, macia e lavável; Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	100	R$ 23,96	R$ 2.396,00
4	Boneca clássica negra confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	100	R$ 23,96	R$ 2.396,00
5	Brinquedo de Encaixe confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 45,64	R$ 2.282,00
6	Blocos lógicos confeccionados em EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 32,60	R$ 1.630,00
7	Blocolândia Box Click e Monte confeccionado em plástico, atóxico, de alta qualidade, para garantir durabilidade e resistência durante seu uso. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 88,02	R$ 4.401,00
8	Bola de Borracha Infantil Nº 20 confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	100	R$ 8,15	R$ 815,00
9	Bola de Futebol Infantil confeccionada em Vinil	Unidade	50	R$ 8,15	R$ 407,50

	e/ou PVC, leve, macia. Produto com Certificação pelo INMETRO.				
10	Bola Futsal confeccionada sem costuras, com sistema Termotec (construção a partir de termo solda). Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 78,24	R$ 3.912,00
11	Cadeirinha Brinkadeira confeccionada em polipropileno, atóxico, polido, dificultando o acúmulo de bactérias, resistente a impactos. Produto com Certificação pelo INMETRO. Com dimensões aproximadas de (AxCxL) 35x26x26cm.	Unidade	50	R$ 70,09	R$ 3.504,50
12	Carrinhos de Montar confeccionados em plástico durável e resistente, incluindo peças em tamanho grande para as crianças montarem os mais diversos tipos de veículos e colar os adesivos inclusos. Produto com Certificação pelo INMETRO. Dimensões aproximadas (AxLxC) de 29,30x15,50x27,50cm.	Unidade	50	R$ 86,39	R$ 4.319,50
13	Cones Grandes confeccionados em polietileno e/ou PVC, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; Produto certificado pelo INMETRO. Medindo aproximadamente 50cm de altura e a base 28x28cm.	Unidade	50	R$ 16,30	R$ 815,00
14	Cubo Didático confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 48,90	R$ 2.445,00
15	Escala Cuisenaire confeccionado em MDF, o material é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	20	R$ 47,27	R$ 945,40
16	Jogo Da Memória Alfabeto confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças. Produto	Unidade	50	R$ 35,86	R$ 1.793,00

	certificado pelo INMETRO.				
17	Kit Alinhavos Numerais confeccionados em MDF, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 37,49	R$ 1.874,50
18	Kit Balde para Praia confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 19,56	R$ 978,00
19	Kit Cestinha Leva Papinha confeccionado em plástico resistente, atóxico, para brincar de piquenique. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 39,12	R$ 1.956,00
20	Kit Completo de Ferramentas confeccionado em plástico, atóxico, super-resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar. Produto com Certificação pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 48,90	R$ 2.445,00
21	Mini Cones confeccionados em polietileno e/ou PVC, na cor laranja, com ou sem faixas refletivas, flexível; indicado para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. Produto certificado pelo INMETRO. Medindo aproximadamente 30cm de largura e a base 19x19cm.	Unidade	100	R$ 6,52	R$ 652,00
22	Motoca Triciclo Infantil confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	Unidade	50	R$ 97,80	R$ 4.890,00
23	Quebra-Cabeça de Encaixe confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 22,82	R$ 1.141,00
24	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 35,86	R$ 1.793,00
25	Brinquedo lança bolhas de sabão. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	400	R$ 8,68	R$ 3.472,00

26	Bambolê arco infantil colorido. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	400	R$ 4,56	R$ 1.824,00
27	Brinquedo pedagógico de madeira: quebra-cabeças cadê meu par. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 42,38	R$ 2.119,00
28	Dominó de formas geométricas. em MDF, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 16,30	R$ 815,00
29	Brinquedo Boneco Corpo Humano Articulado. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 244,50	R$ 12.225,00
30	Jogo de Pescaria infantil em plastico resistente. Produto certificado pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 57,05	R$ 2.852,50
31	Kit fantoches família	Unidade	50	R$ 13,04	R$ 652,00
32	Kit fantoches animais	Unidade	50	R$ 13,04	R$ 652,00
33	Teatro de fantoches	Unidade	5	R$ 293,40	R$ 1.467,00
VALOR TOTAL PREVISTO R$ 75.499,90 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/08/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 75.499,90 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual deste ente, referente

ao exercício financeiro de 2023, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais normativos pertinentes, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0002.2013.0000; 12.361.0009.2018.0000; 10.301.0005.2033.0000; 08.244.0011.2045.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Sr. Roberval Joaquim da Silva inscrito no CPF n° 878.563.013-68 designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Picos – PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São José do Piauí – PI, 08 de agosto de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315
Dados: 2023.08.08 12:32:45 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Assinado digitalmente por MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA:47484691000100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.08 11:03:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Leonardo Martiny
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF CPF